MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CIA DE DANÇA UFRRJ

Edital PROEXT nº 90 de novembro de 2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES PARA

ATIVIDADES NA CIA DE DANÇA UFRRJ

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado contratação de bolsista de extensão para o projeto Cia de Dança UFRRJ - AULAS DE DANÇA EM EXTENSÃO (Ação de Extensão cadastrado no SIGAA/PROEXT/UFRRJ nº PJ158-2026), financiado com recursos provenientes da LOA da UFRRJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES/OBJETIVOS

1.1. A carga horária das atividades realizada poderá ser utilizada como Atividades Acadêmicas Complementares (Autônomas) e na curricularização da extensão, conforme Art. 8ºda Deliberação CEPE nº 26/2022 – Curricularização da Extensão na UFRRJ.

1.2. Tanto os bolsistas quanto os discentes voluntários terão direito a carga horária extensionista na modalidade de Atividades Acadêmicas Complementares e na curricularização da extensão, vinculadas ao PPC do Curso de Educação Física.

Podem se candidatar discentes, com matrícula ativa, nos cursos de graduação e pós-graduaçãoda UFRRJ

1.3. Para serem elegíveis, os candidatos deverão possuir um Índice de Rendimento Acumulado (IRA) igual ou maior que 5,0.

1.4. A seleção dos discentes para atuação na Cia de Dança (Campus Seropédica, RJ) implica no recebimento de bolsa, que será distribuída de acordo com a classificação dos candidatos e o número de bolsas concedido.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
27/ 11 / 2026	Lançamento do Edital
27/11 a 13/12/2026	Período de Inscrições
14 a 17 / 12 / 2026	Avaliação dos currículos
18 /12 / 2026	Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória)
04 a 07/ 01 / 2027	Entrevista

08 / 01 / 2027	Resultado preliminar dos selecionados
11 / 01 / 2027	Interposição de Recursos
12 / 01 / 2027	Análise dos Recursos
15 /01 / 2027	Resultado Final
1 a 4 /02 / 2027	Indicação dos bolsistas
01/03/2027 a 31 /12/2027	Período das Atividades na Cia de dança

3. DAS ATIVIDADES NA CIA DE DANÇA

3.1. As atividades da Cia são desenvolvidas em dois projetos intitulados: Aulas de Dança em Extensão e o Corpo Técnico e Coreográfico – CTC. As aulas serão oferecidas na sala de Dança, no Departamento de Educação Física e Desportos, de segunda-feira a quinta-feira entre 17:00h e 21:00h.

Somado a estes projetos, o Projeto de Dança na Escola será desenvolvido em períodos diurnos, podendo acontecer na sala de Dança, no Departamento de Educação Física e Desportos e /ou nas escolas do entorno da UFRRJ.

Os/As discentes selecionados/as deverão cumprir:

a) Participar das atividades socioculturais e pedagógicas, aulas, treinamentos, ensaios, oficinas, *workshops* e apresentações vinculados à Cia de Dança UFRRJ;
b) Planejar e organizar as aulas/oficinas/atividades teóricas e praticas, sob a orientação/supervisão da coordenação do projeto;
c) Desenvolver estudos científicos e/ou produzir recursos didático-pedagógicos;
d) Acompanhar a frequência dos/as alunos/as, participantes dos projetos da Cia de dança da UFRRJ;
e) Elaborar relatórios mensais das atividades;
f) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com dedicação de 20h semanais para as atividades dos projetos da Cia de Dança da UFRRJ;
g) Representar a UFRRJ em eventos artísticos, socioculturais, educativos e competitivos (se couber) e mencionar a condição de bolsista da PROEXT em eventos e trabalhos, vinculados à sua ação no projeto, dos quais participem.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição e envio da documentação: as inscrições deverão ser realizadas via o endereço de e-mail: editalciadanca@gmail.com

A mensagem deve ter como o título: Inscrição edital Cia2026/PROEXT; contendo cópia digitalizada, a ser encaminhada em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF, da seguinte documentação:

Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)

a) Cópia do documento de Identificação
b) Currículo contendo documentação comprobatória das experiências em Dança (não precisa ser o currículo *lattes*)
c) Cópia do histórico escolar atualizado

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

e) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação nesse processo seletivo.

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A PROEXT e a Coordenação do projeto não se responsabilizam por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4.4. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

4.5. As informações pessoais coletadas serão utilizadas exclusivamente para viabilizar a comprovação dos requisitos exigidos e para incorporação dos/as novos/as bolsistas à folha de pagamento(ao controle de pagamento, via SIGAA).

5. DAS VAGAS

5.1 Estão previstas 10(dez) vagas para bolsistas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Projeto	Vagas	Atuações	Publico alvo
Aulas de dança em Extensão	5	Aulas de dança ofertadas a toda comunidade acadêmica e do entorno (maiores de idade), no período vespertino e noturno. Aulas de dança ofertadas nas escolas do entorno para os/as estudantes (menores de idade), no periodo diurno.	Estudantes universitarios/as; servidores e moradores do entorno (maiores de idade) da UFRRJ Estudantes da Educação básica.
Corpo Técnico e Coreografico	5	Representação da UFRRJ em eventos educativos, socioculturais, artisiticos e competitivos (se couber).	Discentes de graduação e pós-graduação da UFRRJ.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será realizada com base:

a. **Avaliação do currículo**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo III), (etapa eliminatória). Os candidatos

com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;

b. **Entrevista** individual, online, com os candidatos aprovados na fase eliminatória, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista (Anexo IV) e nas informações do formulário a ser preenchido no dia da entrevista, (etapa classificatória);

6.2. A entrevista será realizada online na Plataforma Google Meet, com data e horário informados no e-mail do formulário de inscrição, cabendo a **tolerância máxima de 10 (dez) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 10 (dez) minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado;

6.3. A pontuação final do candidato será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo: avaliação do currículo e entrevista. Para tanto, serão somadas as pontuações obtidas em cada etapa, e o resultado será dividido por dois. Os/as candidatos/as com pontuação acima de 5,0 (cinco) serão aprovados;

6.4. Em caso de empate de pontuação entre candidatos, a pontuação conferida à "Experiência comprovada de acordo com o perfil da vaga" e, na sequência, à "Participação em projetos de ensino ou extensão", dispostas no barema para análise de currículo (Anexo III), serão utilizados como critérios de desempate;

6.5. Ainda persistindo o empate, considerará como critério de desempate o participante que apresentar maior IRA em seu histórico;

6.6. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a vaga inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo;

6.7. A comissão julgadora será formada pelas servidoras Valéria Nascimento Lebeis Pires – SIAPE 2518421 (presidente), Camila Borges Ribeiro – SIAPE 1036408 e Camila Eller Gomes – SIAPE 1751662.

6.8. Todos os candidatos que cumprirem os requisitos estarão aprovados no processo, considerando-se o número determinado de vagas para o recebimento da bolsa.

7. DAS BOLSAS

7.1. Serão disponibilizadas 10(dez) bolsas individuais no valor de R$700,00;

7.2. As bolsas serão distribuídas aos candidatos selecionados por ordem decrescente de notas;

7.3. Não poderão receber bolsas através do presente edital os candidatos que tiverem outras bolsas, como por exemplo: PET, PIBIC, PIBID, PIBITI, CNPQ, BIEXT, FAPERJ, Estágios Remunerados, Residência e outras;

7.4. As bolsas somente serão pagas aos discentes selecionados que efetivamente desenvolverem as atividades previstas em seu plano de trabalho, respeitando o cumprimento da carga horária estabelecida;

7.5. Os bolsistas classificados de acordo com o número de vagas, após serem convocados devem assinar o termo de compromisso (Anexo V), enviado pela coordenação do projeto e devolvê-lo à mesma;

7.6. O bolsista que interromper o seu tempo de participação no projeto da Cia de Dança UFRRJ deverá elaborar um Relatório, sob orientação do professor orientador e entregar à coordenação do projeto. Será enviado um *template* do modelo de Relatório aos bolsistas;

7.7. Ao final do projeto, todos os bolsistas deverão elaborar o Relatório final (Anexo VI), com base nas atividades desenvolvidas de acordo com o seu plano de trabalho, entre outras;

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/

9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

a. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail editalciadanca@gmail.com.

b. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso, recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações;

b. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

c. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora indicada no item 6.7 deste edital;

e. Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail editalciadanca@gmail.com

Seropédica, 23 de novembro de 2026.

Profª. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa -Pró-Reitora PROEXT

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência prévia em estágio, monitorias, bolsista ou voluntário(a) em projetos, atividades de extensão, entre outras. Cite um servidor (professor ou técnico administrativo) da Universidade (e seu contato), que poderia atestar a sua experiência.

ANEXO I
Ficha de Inscrição
Edital nº05 2026/PROEXT

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____ Nº da Identidade:_____
Nome social: _____
Órgão Expedidor:_____CPF: _____
Curso de graduação:_____Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____

Endereço:____Nº: ___Complemento:_____ Bairro:_____

Cidade:_____
Estado_____CEP_____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponíbilidade, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã (8h às 12h)						
Tarde (13h às 17h)						
Noite (18h às 22h)						

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

( )Jazz, Ballet Clássico

( ) Dança Moderna

( )Dança ètnica e cultural

( ) Dança Contemporânea

( ) Danças Urbanas

( )Danças de Salão/Sociais

( ) Danças artísiticas/ Dança Show

( )Ritmos

( ) Outras

Em caso de Outras, Especifique:_____

_____

(*Assinatura do candidato, a*ssinatura Eletrônica (Gov.br/SouGov.br)

_____ ,_____ de _____ de _____

(Cidade) ***(Dia)*** ***(Mês)*** ***(Ano)***

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,

declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, bem como não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____de março de 2027.

Assinatura do candidato

ANEXO III

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	**Pontuação Máxima**
Composição em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos, artisticos e culturais (0,5 ponto por evento)	2,0
Participação em atividades pedagógicas e apresentações artísticas, culturais relacionadas à Cia de Dança, a saber: mostras de dança e Semanas, Jornadas Acadêmicas, Fóruns) - (0,5 ponto por evento)	2,0
Experiência e participação nos projetos da Companhia de Dança: Aulas em Extensão, CTC e DANCARTE (1,0 ponto por semestre).	3,0
Participação em projetos de ensino (exemplos: Monitoria, PIBID) **e pesquisa** (exemplos: Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Grupos ou Laboratórios de Pesquisa) – (1,0 ponto por semestre)	2,0
Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (Exemplos: workshop, DRT, Cursos Livres) - (0,5 ponto por curso)	1,0

ANEXO IV

BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Itens	**Pontuação**
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	4,0
Defesa do interesse na vaga pretendida	4,0
Disponibilidade de dias e horários para atuar no projeto	2,0

EDITAL Nº 04/2025 – PROEXT

ANEXO V –

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Dados do bolsista (preencher com letra legível)				
Nome do bolsista completo (sem abreviar):				
Nº do edital:		Curso de Graduação:		
Data de Nascimento:		Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:			E-mail alternativo:	
Banco (nome)**:	Código/Nº do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do bolsista):	
Área de Atuação				
Nome da modalidade que atua em dança (exemplo: Danças de salão; danças urbanas; Dança Contemporânea)				
Coordenador/Supervisor do setor:				
Coordenador(a) do projeto :				

**Não pode ser conta poupança.

COMPROMETO-ME A:

1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador da Cia de Dança, de acordo com o plano de atividades;

2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;

3 - Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;

4 - Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;

5 - Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

6 - Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

DECLARAÇÃO:

Declaro que NÂO sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica,_____de _____de 2027.

Assinatura do/a bolsista	Assinatura da Coordenação do Projeto